



Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.

Comunicação nº 247/16 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo: 310/16

Recurso Voluntário

Recorrente: Duque de Caxias FC

Recorrido: Decisão da 3ª Comissão Disciplinar Regional

- 1.** Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
- 2.** Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Dilson Neves Chagas.**
- 3.** Encaminhe-se os autos ao D. Relator.
- 4.** Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577